

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3744/2026.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

PARTES CONTRANTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 05.018.544/0001-02 e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 88.633.680/0002-02.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DO SOFTWARE MENTORH ATRAVÉS DE CESSÃO DE LICENÇA EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SENDO INCLUSO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO MESMO, COMPREENDENDO, INCLUSIVE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO AS ELABORAÇÕES DE FOLHAS DE PAGAMENTO EXTRAS E RELATÓRIOS DIVERSOS".

OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula Primeira deste Instrumento, a PRORROGAÇÃO, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022.

DA VIGÊNCIA: A prorrogação de que trata a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre 20 de abril de 2026 a 19 de abril de 2027.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2026:

01101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
30.00.00 – Despesas Correntes
33.00.00 – Outras Despesas Correntes
33.90.00 – Aplicação Direta
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

FONTE DO RECURSO: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dep. Francisco das Chagas Silva Melo Filho (Chicão).

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5160/2026.

PATROCINADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 05.018.544/0001-02 e a empresa PATROCINADA: EDITORA ESPERANÇA LTDA - CNPJ: 46.833.013/0001-42.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem por objeto o patrocínio institucional-cultural, pela ALEPA, ao projeto editorial de reedição da obra "Círio de Nazaré, meu olhar de fé", de responsabilidade da EDITORA ESPERANÇA LTDA, com previsão de atualização editorial, impressão em papel couchê, acabamento em capa dura, policromia, aproximadamente 400 páginas e tiragem estimada de 1.000 exemplares, conforme proposta, Plano de Trabalho e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 5160/2026. O patrocínio compreende a concessão de apoio financeiro pela PATROCINADORA à PATROCINADA, em contrapartida à execução do projeto e à entrega de contrapartidas institucionais, culturais, editoriais e documentais em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, observada a vedação de promoção pessoal de autoridades, parlamentares, servidores ou terceiros.

DO VALOR: Pela execução do objeto e cumprimento integral das contrapartidas pactuadas, a PATROCINADORA repassará à PATROCINADA o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), líquido, conforme proposta apresentada nos autos, condicionada à liberação no cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no processo administrativo. O valor do patrocínio deverá ser utilizado exclusivamente na execução do projeto editorial aprovado, notadamente em despesas necessárias à reedição, atualização, editoração, revisão, diagramação, impressão, acabamento, logística de entrega dos exemplares, inserção de conteúdo institucional impresso e demais custos diretamente vinculados ao objeto, conforme Plano de Trabalho e plano de aplicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O presente Termo terá vigência de 180 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal, concordância das partes e autorização da autoridade competente, desde que demonstrada a necessidade para conclusão do objeto e preservação do interesse público. O prazo de execução do projeto será aquele previsto no Plano de Trabalho aprovado, devendo contemplar as etapas de atualização editorial, revisão, editoração, impressão, acabamento, entrega de exemplares, comprovação de contrapartidas e prestação de contas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária própria da ALEPA, a ser indicada pela unidade competente antes da assinatura do instrumento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis à execução da despesa pública:

01101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
30.00.00 – Despesas Correntes
33.00.00 – Outras Despesas Correntes
33.90.00 – Aplicação Direta
33.90.39 – Serviços Gráficos

FONTE DO RECURSO: Tesouro Estadual

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir controvérsias decorrentes deste Termo, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo e das instâncias administrativas próprias.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Junho de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dep. Francisco das Chagas Silva Melo Filho (Chicão).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4654/2026.

PARTES CONTRANTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 05.018.544/0001-02 e a empresa PEGADA SERVIÇOS DE SOM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 25.353.373/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, nos termos da fundamentação legal constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, o REAJUSTE do Contrato Administrativo nº 016/2022, com previsibilidade na Lei Federal nº 8.666/93.

DO REAJUSTE: De acordo com o que dispõe a Cláusula Segunda deste instrumento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo nº 016/2022, no percentual de 13,276450%, levado à efeito o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, abrangendo o período acumulado entre julho de 2022 a junho de 2025.

DA ATUALIZAÇÃO DOS ITENS E DO VALOR DO CONTRATO: Os itens constantes do Contrato Administrativo nº 016/2022, considerando o acréscimo quantitativo ocorrido através do 4º Termo Aditivo, em 16 de dezembro de 2025, bem como o reajuste concedido neste Termo de Apostilamento, ficam atualizados conforme demonstrado no Anexo Único deste instrumento. Com isso, o valor global do Contrato fica atualizado para R\$ 4.110.717,71 (Quatro Milhões, Cento e Dez Mil, Setecentos e Dezesseite Reais e Setenta e Um Centavos). O fator de reajuste de 13,276450%, conforme apresentado no presente, foi aplicado uniformemente a todos os valores unitários dos itens constantes da planilha anexa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários, do exercício de 2026, ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária:

01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
30.00.00 – Despesas Correntes
33.00.00 – Outras Despesas Correntes
33.90.00 – Aplicação Direta
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato Original, não modificadas por este Instrumento.

FONTE DO RECURSO: Tesouro Estadual

FORO: Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 22 de Junho de 2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco da Chagas Silva Melo Filho.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 002/2026. **PROCESSO Nº:** 15462/2025. **OBJETO:** Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, execução, processamento de resultados e apoio à homologação de Concurso Público para o provimento de vagas em cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CETAP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.666.828/0001-37. **DATA DA ASSINATURA:** Em 18/06/2025. **FUND. LEGAL:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO ORDENADOR RESPONSÁVEL:** 25/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15462/2025.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ nº 05.018.544/0001-02 e a FUNDAÇÃO CETAP - LTDA - CNPJ nº 10.666.828/0001-37.

OBJETO: Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, execução, processamento de resultados e apoio à homologação de Concurso Público para o provimento de vagas em cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre de contratação direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico ou estímulo à inovação, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

PAGAMENTO E DO VALOR DO CONTRATO: O modelo de remuneração adotado para a prestação dos serviços objeto deste Contrato é o de autofinanciamento, mediante a arrecadação das taxas de inscrição pagas diretamente pelos candidatos à CONTRATADA. Os valores das Taxas de inscrição para os cargos do referido concurso serão definidos, conforme sugeridos na proposta da contratada, com os seguintes valores respectivamente: R\$ 118,00 (Cento e Dezoito Reais) - para os cargos de Nível Superior; R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais) - para os cargos de Nível Médio.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, caso ocorram fatos supervenientes que justifiquem a dilação do prazo para a conclusão do certame.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

DO FORO: Belém/Pará

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.